Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Quarta-feira, 23 de novembro de 2011 - nº 1338 - Ano XV

www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 8 páginas

**EDITAL n° 001/2011-SAAE**
**CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Márcia Cavazana Nogueira, Superintendente Interina do SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, **CONVOCA** Audiência Pública a ser realizada no dia 02 de dezembro de 2011 (sexta-feira), das 18:00 às 20:00 h, no Auditório do SAAE, à Praça Roberto Gomes Pedrosa nº 11, Centro, Atibaia (SP), para **Apresentação da Minuta de Edital e de Contrato**, com vistas à abertura de processo licitatório para contratação de parceria público-privada para prestação dos serviços de esgotamento sanitário no território urbano do Município da Estância de Atibaia.

A referida audiência tem por objetivo recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do SAAE, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar, de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público; bem como atender exigências legais.

A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população.

**SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, aos 11 de novembro de 2011.**

**Márcia Cavazana Nogueira**
**Superintendente Interina**

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

Comunicamos que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos desta Prefeitura, a licitação abaixo relacionada: **Processo n.° 39.124/11 Convite n.º 029/11. Objeto**: Contratação de empresa especializada para produção de Show Pirotécnico na virada do ano 2011/2012, dia 31/12/2011. **ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 14 horas do dia 06 de dezembro de 2.011**, na Sala de Licitações – (Sala 10), situada no Prédio do Antigo Fórum, à Av. Nove de Julho, nº 185, Centro. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 22 de novembro de 2011. Elaine Fontana Leite - Gerente da Divisão de Licitações.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

Comunicamos que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos desta Prefeitura, a licitação abaixo relacionada: **Processo n.° 7.923/11 Convite n.º 030/11. Objeto:** Contratação de empresa especializada sob regime de empreitada global com fornecimento de material e mão de obra para construção de cobertura de área existente na EMEIF Felipe Patacho Calegari, Rua Tóquio, s/nº, Jardim Imperial, Atibaia/SP. **ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 09 horas do dia 07 de dezembro de 2.011**, na Sala de Licitações, situada no Prédio do Antigo Fórum, à Av. Nove de Julho, nº 185, Centro. O valor estimado da obra é de R$ 59.154,71 (Cinquenta e nove mil, cento e cinquenta e quatro reais e setenta e um centavos). **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 22 de novembro de 2011. Elaine Fontana Leite - Gerente da Divisão de Licitações.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

Comunicamos que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos desta Prefeitura, a licitação abaixo relacionada: **Processo n.° 42.092/11 Convite n.º 031/11. Objeto**: Aquisição de Kits de cestas natalinas, destinadas ao projeto "Natal Solidário 2011" do Fundo Social de Solidariedade.

**ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 09 horas do dia 01 de dezembro de 2.011**, na Sala de Licitações, situada no Prédio do Antigo Fórum, à Av. Nove de Julho, nº 185, Centro. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 22 de novembro de 2011. Elaine Fontana Leite - Gerente da Divisão de Licitações.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

Comunicamos que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos desta Prefeitura, a licitação abaixo relacionada: **Processo n.° 42.090/11 Convite n.º 032/11. Objeto**: Aquisição de brinquedos, destinados ao projeto "Natal Solidário 2011", para serem entregues pela Coordenadoria Especial de Solidariedade. **ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 09 horas do dia 02 de dezembro de 2.011**, na Sala de Licitações, situada no Prédio do Antigo Fórum, à Av. Nove de Julho, nº 185, Centro. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 22 de novembro de 2011. Elaine Fontana Leite - Gerente da Divisão de Licitações.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

Comunicamos que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos desta Prefeitura, a licitação abaixo relacionada: **Processo n.° 42.182/11 Convite n.º 033/11. Objeto**: Contratação de empresa com fornecimento de materiais e mão de obra para iluminação de natal em árvores naturais e de estruturas metálicas, que serão colocadas em várias praças do município do "Natal Iluminado 2011". **ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 14 horas do dia 02 de dezembro de 2.011**, na Sala de Licitações, situada no Prédio do Antigo Fórum, à Av. Nove de Julho, nº 185, Centro. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 22 de novembro de 2011. Elaine Fontana Leite - Gerente da Divisão de Licitações.

# Poder Executivo

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

Comunicamos que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos desta Prefeitura, a licitação abaixo relacionada: **Processo n.° 42.418/11 Convite n.º 034/11. Objeto**: Aquisição de materiais de decoração natalina (árvore, trenó, boneco de neve, vasos gigantes, postinhos iluminados, trem completo, Papai Noel gigante e presépio) destinados ao Natal Iluminado 2011. **ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 14 horas do dia 05 de dezembro de 2.011**, na Sala de Licitações, situada no Prédio do Antigo Fórum, à Av. Nove de Julho, nº 185, Centro. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 22 de novembro de 2011. Elaine Fontana Leite - Gerente da Divisão de Licitações.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**
**EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL APROVADO**

**PROCESSSO N.º**: 42.410/11.
**ASSUNTO:** INSCRIÇÃO CADASTRAL N.° 3882.
**INTERESSADO:** SINALRONDA SINALIZAÇÃO VIÁRIA E SERVIÇOS LTDA.
**JULGAMENTO:** ATA N.º 185/11 de 21/11/2011.

Departamento de Suprimentos, aos 21 dias do mês de novembro 2011.

Elaine Fontana Leite
Gerente da Divisão de Licitações

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**
**EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL APROVADO**

**PROCESSSO N.º**: 41.930/11.
**ASSUNTO:** INSCRIÇÃO CADASTRAL N.° 3883.
**INTERESSADO:** SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUTRIAL LTDA.
**JULGAMENTO:** ATA N.º 186/11 de 21/11/2011.

Departamento de Suprimentos, aos 21 dias do mês de Novembro 2011.

Elaine Fontana Leite
Gerente da Divisão de Licitações

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**
**EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL APROVADO**

**PROCESSSO N.º**: 42.054/11.
**ASSUNTO:** INSCRIÇÃO CADASTRAL N.° 3884.
**INTERESSADO:** MENG ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
**JULGAMENTO:** ATA N.º 187/11 de 21/11/2011.

Departamento de Suprimentos, aos 21 dias do mês de Novembro 2011.

Elaine Fontana Leite
Gerente da Divisão de Licitações

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**
**EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL APROVADO**

**PROCESSSO N.º**: 42.687/11.
**ASSUNTO:** INSCRIÇÃO CADASTRAL N.° 3885.
**INTERESSADO:** POTTMA PROJETOS E OBRAS DE TRANSPORTE E TRAFEGO LTDA
**JULGAMENTO:** ATA N.º 189/11 de 22/11/2011.

Departamento de Suprimentos, aos 22 dias do mês de Novembro 2011.

Elaine Fontana Leite
Gerente da Divisão de Licitações

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**
**EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL APROVADO**

**PROCESSSO N.º**: 42.018/11.
**ASSUNTO:** INSCRIÇÃO CADASTRAL N.° 3886.
**INTERESSADO:** SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA.
**JULGAMENTO:** ATA N.º 190/11 de 22/11/2011.

Departamento de Suprimentos, aos 22 dias do mês de Novembro 2011.

Elaine Fontana Leite
Gerente da Divisão de Licitações

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**
**EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL APROVADO**

**PROCESSSO N.º**: 41.94011.
**ASSUNTO:** INSCRIÇÃO CADASTRAL N.° 3887.
**INTERESSADO:** THI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
**JULGAMENTO:** ATA N.º 191/11 de 22/11/2011.

Departamento de Suprimentos, aos 22 dias do mês de Novembro 2011.

Elaine Fontana Leite
Gerente da Divisão de Licitações

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**Processo nº 33.559/11 - Objeto:** Adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão nº 18/2011/ FNDE/MEC do Ministério da Educação para aquisição de ônibus escolar, destinado ao uso dos alunos da Rede Municipal de Ensino. **- ADJUDICAÇÃO -**
Face ao constante dos autos, **ADJUDICO** à empresa **MARCOPOLO S.A.**, 01 (um) ônibus

# Poder Executivo

rural escolar - ORE 1 (4x4) com tração nos 04 rodados (eixo traseiro e eixo dianteiro), com comprimento máximo de 7.000 mm e capacidade de carga útil líquida de, no mínimo, 1.500 kg, no valor unitário de **R$ 186.000,00 (Cento e oitenta e seis mil reais),** tendo em vista que o respectivo preço foi classificado em primeiro lugar no Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, através do Pregão Eletrônico nº 18/2011/FNDE/MEC e, consequentemente, ser a detentora da Ata em questão. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO,** aos 18 dias do mês de novembro de 2011. **- JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 22 de novembro de 2011. Elaine Fontana Leite - Gerente da Divisão de Licitações.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**Processo nº 28.449/11 - Inexigibilidade nº 023/11 – RATIFICAÇÃO – Vistos,** Ratifico a inexigibilidade de licitação para aquisição de livros didáticos destinados às atividades do ano letivo de 2012 aos alunos da Rede Municipal de Ensino, nos termos do artigo 25, inciso I, da Lei de Licitações nº 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania constante nos autos, a favor da empresa **EDITORA FTD SA,** no valor total de **R$ 102.440,00 (Cento e dois mil, quatrocentos e quarenta reais)**, e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.° 8.666/93. Retorne-se o processo ao Departamento de Suprimentos, para os fins legais. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO,** aos 18 dias do mês de novembro de 2011. **- JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 22 de novembro de 2011. Elaine Fontana Leite - Gerente da Divisão de Licitações.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

Tornamos público que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos desta Prefeitura, a licitação abaixo: **Processo nº 42.506/11. Pregão Presencial nº 080/11. Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de cestas natalinas, bem como prestação de serviço de preparo da seleção, acondicionamento, controle e distribuição das cestas natalinas, para os funcionários desta Municipalidade. **ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES:** "Proposta e Documentação", **às 9hs do 05 de dezembro de 2.011,** na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185 – Centro – Atibaia/SP. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O edital completo poderá ser adquirido **no Setor de Protocolo**, à Av. da Saudade, nº 252, Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus, via Internet, pelo site www.atibaia.sp.gov.br. **Observe-se que, o interessado que optar pela compra do edital, após recolher o emolumento deverá retirá-lo no Departamento de Suprimentos, no endereço supracitado, nos dias úteis, das 9h às 12h e das 13h às 16h. DEMAIS INFORMAÇÕES:** Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, nº 100, Vila Rica, Fone: (11) 4414-2630. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS,** 22 de novembro de 2.011. Elaine Fontana Leite – Gerente da Divisão de Licitações.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

Comunicamos que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos desta Prefeitura, a licitação Abaixo Relacionada: **Processo n.° 7.922/11 Tomada de Preços n.º 028/11. Objeto**: Contratação de empresa sob regime de empreitada global com fornecimento de materiais e mão de obra, para construção de cobertura da quadra da EMEI Prof. Maria José Maia de Toledo, Av. Major Alvim, s/n – Atibaia Jardim – Atibaia/SP. **ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 09 horas do dia 09 de dezembro de 2.011**, na Sala de Licitações, situada no Prédio do Antigo Fórum, à Avenida Nove de Julho, nº 185, Centro. O edital e o CD poderão ser adquiridos no Setor de Protocolo e Arquivo, à Av. da Saudade, nº 252, sala B - Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, mediante o pagamento de emolumento de **R$ 50,00 (cinquenta reais)**; os esclarecimentos e as demais informações estarão disponíveis via internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Vila Rica, Fone (11) 4414-2210 Fax: (11) 4414-2632. Após recolher o emolumento no Setor de Protocolo e Arquivo, a empresa deverá retirar o edital e o CD no Departamento de Suprimentos no endereço supra citado nos dias úteis das 9h às 12h e das 13h às 16h. A visita técnica obrigatória deverá ser agendada pelo telefone (11) 4414-5428 - Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente. O valor estimado da obra é de R$ 377.800,00 (Trezentos e setenta e sete mil, oitocentos reais). A garantia no valor de **R$ 3.778,00** (Três mil, setecentos e setenta e oito reais) deverá ser realizada na Tesouraria Municipal (Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Vila Rica), segunda à sextas das 09h às 12h e das 14h às 16h. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 22 de novembro de 2011. Elaine Fontana Leite - Gerente da Divisão de Licitações.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

Comunicamos que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos desta Prefeitura, a licitação abaixo relacionada: **Processo n.° 36.709/11 Tomada de Preços n.º 029/11. Objeto**: Contratação de empresa sob regime de empreitada global com fornecimento de materiais e mão de obra, para construção de Berçário na Creche Beija Flor, situada à Rua Bento Soares, s/n – Bairro do Tanque – Atibaia/SP. **ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 14 horas do dia 09 de dezembro de 2.011**, na Sala de Licitações, situada no Prédio do Antigo Forum, à Av. Nove de Julho, nº 185, Centro. O edital e o CD poderão ser adquiridos no Setor de Protocolo e Arquivo, à Av. da Saudade, nº 252, sala B - Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, mediante o pagamento de emolumento de **R$ 50,00 (cinquenta reais)**; os esclarecimentos e as demais informações estarão disponíveis via internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Vila Rica, Fone (11) 4414-2210 Fax: (11) 4414-2632**.** Após recolher o

# Poder Executivo

emolumento no Setor de Protocolo e Arquivo, a empresa deverá retirar o edital e o CD no Departamento de Suprimentos no endereço supra citado nos dias úteis das 9h às 12h e das 13h às 16h. A visita técnica obrigatória deverá ser agendada pelo telefone (11) 4414-5428 - Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente. O valor estimado da obra é de R$ 257.612,27 (Duzentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e doze reais e vinte e sete centavos). A garantia no valor de **R$ 2.576,12** (Dois mil, quinhentos e setenta e seis reais e doze centavos) deverá ser realizada na Tesouraria Municipal (Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Vila Rica), segunda à sextas das 09h às 12h e das 14h às 16h. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 22 de novembro de 2011. Elaine Fontana Leite - Gerente da Divisão de Licitações.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**Processo Administrativo n.º 31.546/11 - Pregão Eletrônico n.º 141/11 - Interessado:** Secretaria de Esportes. **Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de Hipoclorito de Sódio, destinado a manutenção das piscinas do Ginásio Elefantão, Balneário e Imperial, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **HOMOLOGAÇÃO -** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico n.º 141/11, referente ao objeto em epígrafe, ofertado pela empresa adjudicatária LW COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA., para o lote 01 no valor unitário de R$ 1,15. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 – À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no Sistema de Licitações, emissão da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais. 2 – À Divisão de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 – À Secretaria de Esportes e Lazer, para as demais providências, devendo emitir as solicitações à Divisão de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. **Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo"**, aos 16 dias do mês de novembro de 2011. **JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 22 de novembro de 2.011. Elaine Fontana Leite – Gerente da Divisão de Licitações.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**Processo N° 32.281/11 - Pregão Presencial N° 073/11 - Objeto:** Registro de Preços para eventual prestação de serviços de locação de geradores, destinados a diversas Secretarias desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. **HOMOLOGAÇÃO -** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, decido **HOMOLOGAR** o Pregão Presencial N° 073/11, conforme abaixo: AGX LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP., o item: 01 no valor unitário de R$ 2.500,00. TROUPE PRODUÇÕES LTDA., o item: 02 no valor unitário de R$ 1.350,00. FÁBIO SOARES LOCAÇÃO DE SOM E LUZ LTDA ME., o item: 03 no valor unitário de R$ 1.090,00. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 – À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no Sistema de Licitações, emissão da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais. 2 – À Divisão de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 – À Secretaria de Cultura e Eventos, para as demais providências, devendo emitir as solicitações à Divisão de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Palácio Jerônimo De Camargo**, aos 17 dias do mês de novembro de 2011. J**OSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 22 de novembro de 2.011. Elaine Fontana Leite – Gerente da Divisão de Licitações.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**Processo n.º 19.569/11 - Tomada de Preços n.º 025/11 - Objeto:** Contratação de empresa especializada sob regime de empreitada global com fornecimento de materiais e mão de obra para reforma e ampliação do Prédio da administração e salas de velório do Cemitério São Sebastião – situado à Av. São Paulo s/ nº – Bairro do Alvinópolis – Atibaia/SP. **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -** Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, e conforme ata constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, **HOMOLOGO** a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e **ADJUDICO** o objeto licitado à empresa **CONSTRUTORA CORDEIRO LTDA EPP**, no valor global de R$ 229.533,66 (duzentos e vinte e nove mil, quinhentos e trinta e três reais e sessenta e seis centavos). **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Palácio Jerônimo de Camargo**, aos 16 de Novembro de 2011 - **JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, aos 22 de Novembro de 2011. Elaine Fontana Leite- Gerente da Divisão de Licitações.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**Processo Administrativo n.º 20.391/11 - Pregão Eletrônico n.º 117/11 - Interessado:** Secretarias Diversas. **Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de microcomputadores, monitores, nobreak e estabilizadores, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 06 (seis) meses. **HOMOLOGAÇÃO** - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, resolvo: 01 – **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o lote 02 à empresa COMPACTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., no valor unitário de R$ 2.180,00. 02 - **HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico n.º 117/2011, referente ao objeto em epígrafe, ofertado pelas empresas adjudicatárias abaixo: M & N INFORMÁTICA LTDA., o lote 03 no valor unitário de R$ 326,00. SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA., o lote 04 no valor unitário de R$ 186,99. O lote 01 foi **FRACASSADO**.

# Poder Executivo

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 – À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no Sistema de Licitações, emissão da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais. 2 – À Divisão de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 – Às Secretarias interessadas, para as demais providências, devendo emitir as solicitações à Divisão de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. **Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo"**, aos 16 dias do mês de novembro de 2011. **JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 22 de novembro de 2.011. Elaine Fontana Leite – Gerente da Divisão de Licitações.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**Processo Administrativo n.º 7.414/2011 Pregão Eletrônico n.º 123/2011 Interessado:** Secretaria de Segurança Pública **Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de Coletes Balísticos, destinados à Secretaria de Segurança Pública, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. **DESPACHO** Vistos, **ACOLHO** o parecer constante da Ata nº 303/11 (fls. 250/251) e **ANULO** o certame em questão. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração, para os fins legais. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Palácio Jerônimo de Camargo**, aos 18 de novembro de 2.011. **JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 22 de Novembro de 2011. Elaine Fontana Leite – Gerente da Divisão de Licitações.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

Comunicamos que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos desta Prefeitura, a licitação abaixo relacionada: **Processo n.° 34.417/11 Convite n.º 028/11. Objeto**: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra para reforma na Estação de Tratamento de Água – ETA IV, Bairro do Portão em Atibaia/SP. **ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 09 horas do dia 05 de dezembro de 2.011**, na Sala de Licitações – (Sala 10), situada no Prédio do Antigo Forum, à Av. Nove de Julho, nº 185, Centro. O valor estimado da obra é de R$ 47.915,06 (Quarenta e sete mil, novecentos e quinze reais e seis centavos). **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 22 de novembro de 2011. Elaine Fontana Leite - Gerente da Divisão de Licitações.

**P O R T A R I A Nº 079/2011-DS**

De 17 de novembro de 2.011

**MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA**, Superintendente Interina do **SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 381 de 26 de dezembro de 2001, bem como suas alterações, a Lei Complementar n.º 587 de 19 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 589 de 23 de janeiro de 2009, a Portaria n.º 3.105 – GP de 30 de julho de 2011 e o Ato nº 02/99-P;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo Disciplinar n. 004/2011- DS, de 15/09/2011;

**CONSIDERANDO** os fatos apurados pela Comissão Processante, mediante documentos, depoimentos e provas anexados ao referido processo, resultante em Relatório Final, que foi acolhido pela Superintendência;

**RESOLVE**:

Artigo 1º **– RESCINDIR POR JUSTA CAUSA** o contrato de trabalho do empregado **ROGRIGO GOMES DA SILVA**, Agente de Saneamento, lotado no Setor de Obras, Ampliação e Distribuição, na Gerência de Operações, admitido em 07/08/2002, matrícula 586, a partir de 23/11/2011, com base no artigo 482, alínea "i", da CLT.

Artigo 2º **-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º **-** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA**, Estado de São Paulo, aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e onze.

**MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA**
**Superintendente Interina**

**PUBLICADA NA SECRETARIA DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA**, Estado de São Paulo, aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e onze.

**LIGIA HELENA PATROCINIO E FRANCO**
**Agente Administrativo**

**PORTARIA Nº 973/2011 – SRH.**

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

**RETIFICAR**

A Portaria nº 962/2011 - SRH, publicada na Edição nº 1333 – Ano XV, de 09 de novembro de 2011, do Imprensa Oficial da Estância de Atibaia:

**Onde se lê**: ***NOMEAR***

*"Com seus efeitos retroativos ao dia 07 de novembro de 2011, o Sr.* ***JOSÉ CARLOS BORGES****, portador da cédula de identidade RG nº 23.262.324-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 194.662.158-76, para ocupar, em comissão****,*** *o emprego de* ***Assessor V****,* ***no Gabinete do Prefeito****."*

**Leia-se**: ***NOMEAR***

*"Com seus efeitos retroativos ao dia 07 de novembro de 2011, o Sr.* ***JOSÉ CARLOS BORGES****, portador da cédula de identidade RG nº 23.262.324-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 194.662.158-76, para ocupar, em comissão****,*** *o emprego de* ***Assessor III****,* ***na Secretaria de***

# Poder Executivo

***Comunicação.”***

Publique-se

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, ***Palácio “Jerônimo de Camargo”***, aos 22 de novembro de 2011.

**- José Bernardo Denig -**
**PREFEITO MUNICIPAL**

**-Proc. nº 30.694/2011**

**D E C R E T O N° 6.592**
**de 21 de novembro de 2011**

Estabelece o valor do ticket refeição e estabelece procedimentos referente a gastos de viagens de servidores fora do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.951 de 22 de dezembro de 2010, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

**D E C R E T A**

**Art. 1º** O servidor que empreender viagem para fora do Município, com duração superior a 6 (seis) horas, fará jus a diárias, sem necessidade de comprovante fiscal, conforme tabela abaixo:

| Função | Valor Nacional | Valor Internacional |
|---|---|---|
| -Prefeito, Vice-Prefeito e Presidente do Fundo Social de Solidariedade | 30% do Piso Nacional de Salário | 60% do Piso Nacional de Salário |
| -Secretários | 15% do Piso Nacional de Salário | 30% do Piso Nacional de Salário |
| Diretores, Assessores, Chefias e Demais Servidores | Ticket Refeição, corrigido pela variação do IPC-Fipe anualmente | 20% do Piso Nacional de Salário |

**§1º** O servidor que empreender viagem para fora do Município, com duração superior a 10 (dez) horas, fará jus ao segundo Tickect Refeição.

**§2º** Todas as diárias, independentemente da necessidade de comprovação fiscal, deverão ser especificadas no relatório de prestação de contas.

**Art. 2º** O servidor que empreender viagem que necessite de pernoite, fará jus a adiantamento exclusivamente para Hotel ou Pousada.

**Art. 3º** Os servidores de graus hierárquicos diferentes que empreenderem viagem para fora do Município, poderão usufruir dos valores de refeição e hospedagem correspondente ao do servidor de nível hierárquico superior, desde que façam a competente especificação no relatório de prestação de contas para o devido reembolso.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário, inclusive o Decreto nº 4.992, de 23 de junho de 2006.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO “JERÔNIMO DE CAMARGO”, aos 21 de novembro de 2011.**

**- José Bernardo Denig -**
**PREFEITO MUNICIPAL**

**- Roberto Rolli -**
**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**- José Benedito da Silveira -**
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

**- Wilson de Paula Filho -**
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

**(Proc. Nº 2423/2011)**

**D E C R E T O N° 6.593**
**de 21 de novembro de 2011**

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 485.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil reais).

**O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.951 de 22 de dezembro de 2010, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

**D E C R E T A**

**Art. 1º** Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 485.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil reais), para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

**26 SECRETARIA DE TURISMO**
100 Secretaria e Dependências

# Poder Executivo

23.695.0074.1073 Centro de Desenvolvimento do Turismo
**586**-4490.51.00.....R$ 485.000,00

**Art. 2º** O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária do Executivo:

**26 SECRETARIA DE TURISMO**
100 Secretaria e Dependências
23.695.0074.1075 Construção da Nova Rodoviária
**588**-4490.51.00.....R$ 485.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 21 de novembro de 2011.**

**- José Bernardo Denig -**
**PREFEITO MUNICIPAL**

**- Roberto Rolli -**
**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**- Fábio Aguiar Menezes -**
**SECRETÁRIO DE TURISMO**

Publicado e Arquivado na Secretaria Governo, na data supra.

**- Wilson de Paula Filho -**
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

**(Proc. Nº 2423/2011)**

**D E C R E T O N° 6.594**
**de 21 de novembro de 2011**

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 279.704,65 (duzentos e setenta e nove mil, setecentos e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

**O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.951 de 22 de dezembro de 2010, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

**D E C R E T A**

**Art. 1º** Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 279.704,65 (duzentos e setenta e nove mil, setecentos e quatro reais e sessenta e cinco centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

**11 GABINETE DO PREFEITO**
300 – Coordenadoria Especial de Contribuição de Melhoria
15.451.0007.1007 Estruturação de Planos de Contribuição de Melhoria
**65**-4490.51.00.....R$ 145.961,00

**12 SECRETARIA DE ASSIST.E DESENVOLV. SOCIAL**
100 Secretaria e Dependências
08.244.0015.2021 Atenção Social Especial (Repasse a Entidades)
**144**-3390.39.00.....R$ 23.000,00

**14 SECRET.DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO**
20.605.0022.1025 Estruturação da Secretaria e Unidades de Produção
**209**-4490.52.00.....R$ 1.100,00
20.605.0022.2045 Desenvolvimento da Agropecuária e do Abastecimento
**219**-3390.30.00.....R$ 10.500,00

**21 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**
100 Secretaria e Dependências
15.451.0054.2097 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura
**433**-3390.30.00.....R$ 84.143,65

**29 SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**
100 Secretaria e Dependências
26.782.0083.2130 Manutenção da Secretaria de Transportes
**670**-3390.30.00.....R$ 15.000,00

**Art. 2º** O valor de 142.054,65 (cento e quarenta e dois mil, cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) do presente crédito será coberto com recurso proveniente das anulações das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

**11 GABINETE DO PREFEITO**
300 – Coordenadoria Especial de Contribuição de Melhoria
15.451.0089.1172 Obras de Pavimentação e Drenagem – OP
**720**-4490.51.00.....R$ 8.311,00

**12 SECRETARIA DE ASSIST.E DESENVOLV. SOCIAL**
100 Secretaria e Dependências
08.244.0013.2014 Assist. e Desenvolv.Social/ Manutenção Unidade
**129**-3390.39.00.....R$ 12.000,00
200 Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0015.2021 Atenção Social Especial (Repasses a Entidades)
**157**-3390.39.00.....R$ 11.000,00

**14 SECRET.DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO**
100 Secretaria e Dependências
20.601.0025.2047 Comunicação Social do Desenv. Mercadológico
**226**-3390.39.00.....R$ 300,00
20.602.0023.2046 Comunicação Social de Assist. Técnica à Prod. Agropec.
**225**-3390.39.00.....R$ 300,00
20.605.0022.1025 Estruturação da Secretaria e Unidades de Produção
**208**-4490.51.00.....R$ 500,00
20.605.0022.2045 Desenvolvimento da Agropecuária e do Abastecimento
**223**-3390.39.88.....R$ 3.500,00
**224**-3390.39.96.....R$ 7.000,00

**21 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**
100 Secretaria e Dependências
15.451.0054.1049 Estruturação da Secretaria de Infra Estrutura
**426**-4490.51.00.....R$ 1.200,00
15.451.0054.2097 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura
**435**-3390.36.07.....R$ 15.483,65
**437**-3390.39.88.....R$ 3.500,00
15.452.0089.1190 Ampliação e Reformas de Prédios - OP
**769**-4490.51.00.....R$ 63.960,00

**29 SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**
100 Secretaria e Dependências
26.782.0083.2130 Manutenção da Secretaria de Transportes

# Poder Executivo

**673**-3390.39.00.....R$ 15.000,00

**Art.3º** O valor de R$ 137.650,00 (cento e trinta e sete mil e seiscentos e cinquenta reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do Superavit Financeiro.

**Art.4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 21 de novembro de 2011.**

**- José Bernardo Denig -**
**PREFEITO MUNICIPAL**

**- Roberto Rolli -**
**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**- Daniel da Rocha Martini -**
**CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**

**- Ana Paula Carvalho Beathalter -**
**SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**- Humberto Rosente -**
**SECRETÁRIO DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO**

**- Ismael Antonio Fernandes -**
**SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA**

**- Cláudia Maria Nogueira -**
**SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

**- Wilson de Paula Filho -**
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

**- Proc. nº 1.699/69**

**D E C R E T O Nº 6.595**
**de 05 de outubro de 2011**

Dispõe sobre suplementação de verba.

**O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,** usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.951, de 22 de dezembro de 2010, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

**D E C R E T A**

**Art. 1º** Fica aberto na seção de Contabilidade do SAAE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, um crédito suplementar de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado ao reforço da seguinte rubrica do Orçamento vigente:

**17 – SANEAMENTO**

**ADMINISTRAÇÃO DO SAAE – DIRETORIAS**
03.40.10.17.512.0091.2.140 – 31901300 – Obrigações Patronais.....R$ 200.000,00

**Art. 2º** O valor do presente crédito será coberto com recurso oriundo a que alude o inciso II do § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964 - Excesso de Arrecadação .....R$ 200.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 21 de novembro de 2011.**

**- José Bernardo Denig -**
**PREFEITO MUNICIPAL**

**- Márcia Cavazana Nogueira -**
**SUPERINTENDENTE DO SAAE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

**- Wilson de Paula Filho –**
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

**-Proc. nº 24.904/06**

**D E C R E T O Nº 6.596**
**de 22 de novembro de 2011**

Dispõe sobre ato de substituição temporária do Prefeito Municipal, nos termos do parágrafo único do Art. 69 da Lei Orgânica do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA**

**Art. 1º -** Considerando a ausência do Prefeito, para tratar de assuntos particulares, assumirá o Vice-Prefeito, em substituição, no período de 28 de novembro à 10 de dezembro de 2011.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 22 de novembro de 2011.**

**- José Bernardo Denig -**
**PREFEITO MUNICIPAL**

**- Mário de Camargo Sobrinho -**
**SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA**

**-José Carlos Croth-**
**SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS**

**- Roberto Rolli –**
**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

**- Wilson de Paula Filho-**
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**